

PORTARIA Nº 336/2024 de 1º de abril de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora *Susana Ionara de Oliveira*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora**, matrícula nº 4924, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024, para serem gozadas no período de 1º a 30 de abril de 2024 (30 dias de férias).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 1º de abril de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal